



PORTARIA 020/2020

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana
Publicado no quadro nº: avulso
Autarquia do Ensino Superior de Goiana, de acordo com o
art. 33, XXI, da Lei Orgânica Municipal
Goiana - PE, 06/07/2020
MAT-1652

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o desconto de 35% (trinta e cinco por cento) aos alunos veteranos nos valores referentes às matrículas e mensalidades do Semestre 2020.2 de todos os cursos ofertados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme abaixo discriminados:

I- Curso de Bacharelado em DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRAÇÃO

Matrícula para Veteranos ----- R\$ 435,69
Mensalidades para Veteranos ----- R\$ 435,69

II - Curso em LICENCIATURAS E PEDAGOGIA:

Matrícula para Veteranos ----- R\$ 271,52
Mensalidades para Veteranos ----- R\$ 271,52

Art. 2º - Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 3º - Os descontos estabelecidos no Artigo 1º no que se referem às mensalidades somente serão válidos se o pagamento for efetuado até o dia 05 do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 06 de julho de 2020.

Alcides Pereira de França
ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE